



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/2020, ÀS 19 HORAS

### 1 – ABERTURA:

1.1 – 26.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.<sup>a</sup> Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

### 6 – ORDEM DO DIA:

**6.1 – INDICAÇÃO N.º 124/2020**, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando que seja feito com urgência um aplainado para a construção de uma leiteria, com espaço para barracão e mangueira; solicitamos também a readequação e cascalhamento de aproximadamente 500 metros de estrada que dá acesso à propriedade da Sr.<sup>a</sup> Edenilza de Jesus Mendes, Irineu Antonio Mendes, Iveraldo José dos Santos, Clodir de Fátima Carvalho e João Maria Mendes, na Localidade de Todos os Santos. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.2 – INDICAÇÃO N.º 64/2020**, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando que sejam tomadas providências em relação ao muro da Escola Rural XV de Dezembro, na Localidade de Arroio Bonito, o qual caiu, e que também seja avaliado pela equipe de engenharia do Município um muro de contenção entre a Escola e o Posto de Saúde. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.3 – INDICAÇÃO N.º 203/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que seja feita a sinalização com placas do tipo “Preferencial” e instalada uma lombada na Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Expedicionário Antônio Pires, Bairro Lindouro. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.4 – INDICAÇÃO N.º 06/2020**, do Vereador Israel de Oliveira Santos, também subscrita por todos os demais Vereadores, indicando que seja feita, com urgência, a implantação da rede elétrica nas seguintes Ruas do Bairro Dona Áurea: Rua Eugenia da Silva Fontoura, Rua Judith da Rocha Bueno e Rua Antonio Lazzeris. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);





# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 17/2020**, que define o “Dia Municipal de Alfabetização” no Município de Pinhão - Paraná. Autoria do Vereador Israel de Oliveira Santos. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

**6.6 – EMENDA** Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2020. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.6.1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18/2020**, que altera os incisos I e II do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.053/2019, que concede reajuste aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a gestão e legislatura 2017-2020. Autoria dos Vereadores Luciano, luzyanna, Jerson, Letícia e Alain. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

**6.7 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 19/2020**, que altera os incisos I, IV e V do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.104/2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a gestão e legislatura 2021-2024. Autoria dos Vereadores Jerson, Letícia e Alain. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

**6.8 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.104/2020**, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Pinhão-PR, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

**6.9 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 16/2020**, que reconhece, no âmbito do Município de Pinhão – PR, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

**6.10 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 20/2020**, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Pinhão – Paraná. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

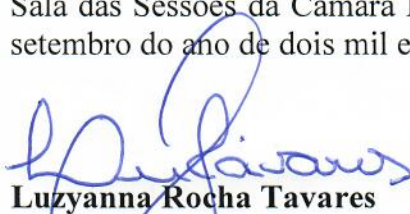
**7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

**8 – AVISO:**

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de setembro de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

  
**Luzyanna Rocha Tavares**  
Primeira Secretária

  
**Luiz Hamilton Kitcky**  
Presidente